

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 221 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.....
- DECRETO MUNICIPAL Nº 222 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.....
- DECRETO MUNICIPAL Nº 223 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.....
- DECRETO MUNICIPAL Nº 224 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA TATIANE FELIX DOS SANTOS.....

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 182 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA IARA CARNEIRO RIBEIRO.....
- PORTARIA Nº 183 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.....
- PORTARIA Nº 184 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.....
- PORTARIA Nº 185 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.....
- PORTARIA Nº 186 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SELMA SANTOS SIQUEIRA.....

### AVISO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 021-2024.....
- CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021-2024.....



**DECRETO MUNICIPAL Nº 221 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 221, 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS**, do cargo de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 222 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 222, 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS**, do cargo de função gratificada de **ASSESSORIA DE GESTÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 223 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 223, 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA**, do cargo de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 224 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA TATIANE FELIX DOS SANTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL N.º 224, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora TATIANE FELIX DOS SANTOS.*



**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **TATIANE FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 20041, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de agosto de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 182 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA IARA CARNEIRO RIBEIRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N.º 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispões sobre a readaptação de função da servidora IARA CARNEIRO RIBEIRO.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a readaptação de função a servidora **IARA CARNEIRO RIBEIRO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 183 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N.º 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispões sobre a readaptação de função da servidora JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a readaptação de função a servidora **JUCIARA ANDRADE ALMEIDA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 184 2024 - DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS .**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N. º 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispões sobre a readaptação de função da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a readaptação de função a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 185 2024 - DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N.º 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispões sobre a readaptação de função da servidora ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a readaptação de função a servidora **ROSA MARIA ARAÚJO PORTO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 186 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SELMA SANTOS SIQUEIRA.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JAGUAQUARA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N.º 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispões sobre a readaptação de função da servidora SELMA SANTOS SIQUEIRA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a readaptação de função a servidora **SELMA SANTOS SIQUEIRA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 021-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 – CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 110/2024  
Dispensa de Licitação nº 021/2024

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.201.440/0001-96, com endereço na Rua d. Pedro II, S/N, Centro Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000, para os LOTES 01; 02, 03 e 04.

**OBJETO ADJUDICADO:** *Contratação de Empresa para aquisição de produtos de floricultura e prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras plásticas, toalhas, malhas, e outros itens de decoração, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município.*

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botão de rosa com embalagem em papel-celofane transparente com fita, o tom das flores para o laço final.	UND	37	R\$ 8,90	R\$ 329,30
02	Orquídea Branca – Orquídeas do tipo Phalaenopsis roxa ou branca de uma haste, plantada e embalada em tecido de juta (20 cm de diâmetro x 20 cm de altura) e laço para finalizar.	UND	37	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
03	Crisântemo, cores: Branca ou Amarela, plantado em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do pote/vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.554,30</b>	
<b>OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arranjo de Flores do Campo Grande - Arranjo composto pelas seguintes flores: gérberras, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 2,0 m x 1,0 m (dois metros de largura, por um metro de altura).	UND	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
02	Arranjo de Flores do Campo Médio - Arranjo composto pelas seguintes flores: gérberras, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 1,0 m x 1,0 m	UND	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
03	Arranjo de Flores do Campo Pequeno - Arranjo para mesa, composto pelas seguintes flores: gérberras, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 0,40 m x 0,40 m, devendo as flores estar acondicionadas em vasos de vidro quadrado e fixadas em espuma floral fenólica, própria para arranjos do tipo.	UND	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 3

Certificação Digital: FQK6L91Y-6IFVD5WI-CQGGMK1E0-DGZQPY6K

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

04	Margarida plantada em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
05	Lírio - plantado em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
06	Orquídea - plantado em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura	UND	20	R\$ 67,80	R\$ 1.356,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.725,00</b>	
<b>CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coroa para funeral com flores natural nobres - Coroas fúnebres; Flores nobres: Utilização de gérberas, rosas colombianas, lírios, astromélias, antúrios, boca-de leão, lisianthus, Complementares: 4 tangos e giphsofilas; Verdes Palmeira, camélia, eucalipto, samambaia, murta e verdes especiais; Dimensões da Coroa: Aproximadamente 1,20m de altura, com 1,00m de diâmetro; ORNAMENTO: faixa na cor branca de 8 cm de largura, com escrita em letras douradas: "Homenagem Póstuma Da Prefeitura de Jaguaquara".	UND	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
02	Corbelia para funeral com flores do campo natural - Dimensões: Aproximadamente 1,20m de altura, com 1,00m de diâmetro; ORNAMENTO: faixa na cor branca de 8 cm de largura, com escrita em letras douradas: "Homenagem Póstuma Da Prefeitura de Jaguaquara".	UND	70	R\$ 208,90	R\$ 14.623,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 20.923,00</b>	
<b>VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS</b>					

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 04	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa plásticas	UND	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
02	Cadeira plásticas	UND	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
03	Tampões em MDF	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
04	Tapetes	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
05	Tolhas de convidados	UND	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
06	Mesa de vidro	UND	20	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
07	Capas para cadeiras	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
08	Púlpito	UND	10	R\$ 81,50	R\$ 815,00
09	Malha para decoração de 2m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
10	Malha para decoração de 4m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
11	Malha para decoração de 6m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
12	Malha para decoração de 8m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 18.593,00</b>	
<b>DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS</b>					

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### ENTIDADES:

01.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

04.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUAQUARA

End.: Praça J.J. Seabra, n° 172, 1° andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### ÓRGÃO:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E LAZER

### ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

### FONTE:

500; 5001-01; 5001-02.

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 20 de agosto de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
**PREFEITA**



**CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024		
<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b> Contratação de Empresa para aquisição de produtos de floricultura e prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras plásticas, toalhas, malhas, e outros itens de decoração, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município.		
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 01	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 8.554,30
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 02	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 5.725,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 03	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 20.923,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 04	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 18.593,00

FICA, nos termos do item 3.2.1.1 do Edital, **DISPENSADA** da **CONVOCAÇÃO** a empresa **melhor classificada (CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500)** por ter apresentado **DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO**, junto com a Proposta, conforme edital.

Jaguaquara/BA, 19 de agosto de 2024.

**ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDE**  
EQUIPE DE APOIO

**DENILSON SOUSA SANTOS**  
EQUIPE DE APOIO